



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1536, DE 05 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.029887/2018-11;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1.368, de 20 de junho de 2018.

2. ALTERAR a Portaria nº 1.361, de 19 de junho de 2018, que instaura Comissão de Sindicância Investigativa, onde se lê: “*CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.001620/2014-28*”, leia-se: “*CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 23110.001620/2014-28 e nº 23110.004226/2015-22*”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/07/2018, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201092** e o código CRC **489CE807**.